

**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO  
CELEBRADO EM 04.05.2022, ENTRE  
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA  
M V R SERVIÇOS EIRELI.  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
8529401-66.2024.8.06.0000).**

**AD6/CT N.º 25/2022**

Cód PAC TJCESGP\_2025\_0029-1.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por sua Secretaria de Governança Institucional, *Rafaella Lopes Ferreira*, e a empresa, **M V R SERVIÇOS EIRELI.**, com endereço na Rua Onze, Nº 2, Quadra 21, Bairro Residencial Primavera, São Luis/MA, inscrita no CNPJ sob o número 07.867.775/0001-08, representada neste ato por Rical Pereira Souza, portador da carteira de identidade nº **0105527220019 - SISTEMA**, CPF nº **[REDACTED]**, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, celebram ADITIVO ao Contrato firmado em 04.05.2022, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

#### ***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na manifestação da CONTRATADA, datada de 09/01/2025;
- b) na autorização da Secretaria de Governança Institucional TJCE;
- c) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) no parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 17/03/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

#### ***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, o Contrato que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de natureza continuada com fornecimento de mão de obra exclusiva de profissionais estatísticos (CBO 2112-05), bem como EPI, quando necessários, sob regime de empreitada por preço unitário** conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 03/2022 e seus anexos, com início em 04.05.2025 e término em 04.05.2026, resguardado o direito à repactuação em momento oportuno.

### ***Cláusula Terceira – Da Ratificação***

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA  
DE SOUSA  
NETO:29429358391

Assinado de forma digital por  
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA  
NETO:29429358391  
Dados: 2025.03.31 13:59:09 -03'00'

*Heráclito Vieira de Sousa Neto*  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ**

RAFAELA LOPES Assinado de forma digital  
por RAFAELA LOPES  
FERREIRA:888345 FERREIRA:88834557387  
57387 Dados: 2025.03.28  
15:17:26 -03'00'

*Rafaella Lopes Ferreira*  
**SECRETÁRIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL TJCE**

RICAI PEREIRA Assinado de forma digital por  
RICAI PEREIRA  
SOUZA:04593409306 SOUZA:04593409306  
Dados: 2025.03.27 14:50:23 -03'00'

*Ricai Pereira Souza*  
**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA M V R SERVIÇOS EIRELI.**

*Testemunhas:* \_\_\_\_\_